



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 128/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Consultora Jurídica **GIOVANA SORDI** a importância de R\$ **1.396,87 (mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta sete centavos)**, proveniente de duas diárias com pernoite e uma sem pernoite na cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 11/03/2025, às 6h e retorno no dia 13/03/2025 às 12h, o qual irá participar de reuniões nas Secretarias do Estado e Assembleia Legislativa do Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE**